CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 116 /2025

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CALÇADAS E MEIO FIO, NA TRAVESSA PIÇARREIRA, CRUZAMENTO COM A RUA SÃO LUCAS, BAIRRO SANTARENZINHO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada a devida proposta: **A Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Calçadas e Meio-Fio, na Trav. Piçarreira, no cruzamento com a rua São Lucas, Bairro Santarenzinho.**

JUSTIFICATIVA

O trecho citado encontra-se em condições extremamente precárias, o que torna praticamente intrafegável ao longo de sua extensão. Tal situação compromete a mobilidade urbana, a segurança aos usuários da via e a organização do espaço público, impactando negativamente moradores, comerciantes e trabalhadores que utilizam diariamente a rua para deslocamento e transporte de mercadorias.

Além dos prejuízos materiais causados aos motoristas devido às irregularidades do pavimento, a ausência de drenagem eficiente contribui para a formação de lama em períodos chuvosos e poeira excessiva em períodos de estiagem.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura viabilize com urgência a execução do trabalho solicitado, garantindo melhores condições de tráfego, acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos santarenos.

Diante da relevância da presente Indicação, requer-se prioridade na análise e viabilização do pedido pelo Secretário responsável.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador - PL

ANDREO RASERA
Vereador-PL